Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 145/2023

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PORTA COM DETECTOR DE METAIS NAS ENTRADAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE UM CONTROLADOR DE ACESSO PARA REALIZAR O CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO AO LOCAL.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores do Município de Pradópolis, INDICAM, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de implementação de porta com detector de metais nas entradas das escolas municipais, bem como a contratação de um controlador de acesso para realizar o controle de identificação ao local.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido busca intensificar a segurança nas escolas municipais, para que os alunos, pais e funcionários fiquem mais tranquilos enquanto estiverem em período escolar.

Considerando o recente episódio em que uma professora foi esfaqueada e morta dentro da sala de aula de uma escola em São Paulo, bem como o fato de que, no Brasil, foram registrados ao menos 16 casos de ataques em escolas nos últimos 20 anos.

Dessa forma, a implementação da porta com detector de metais, com o intuito de coibir a entrada de pessoas portando armas de fogo, a exemplo de revólver, pistola e outras, bem como armas brancas ou qualquer instrumento cortante, é uma medida que visa garantir que os alunos, pais e funcionários fiquem mais tranquilos enquanto estiverem em período escolar.

Plenário José de Cayres, em 12 de Abril de 2023

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 12/04/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 12/04/2023
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente